



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO IV - TUPIRAMA, SEXTA - FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020 - Nº 405



SÚMARIO

	PÁGINA
PORTARIA N.º 178/2020	01
PORTARIA N.º 323/2020	01
PORTARIA N.º 339/2020	02
PORTARIA N.º 343 /2020	02
PORTARIA N.º 344/2020	02
PORTARIA N.º 345 /2020	03
PORTARIA N.º 348/2020	03
PORTARIA N.º 351/2020	03
PORTARIA N.º 353/2020	04
PORTARIA N.º 354/2020	04
PORTARIA N.º 357/2020	04
PORTARIA N.º 359/2020	05
PORTARIA N.º 361/2020	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 178/2020

TUPIRAMA - TO, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de 1 e 1/2 (uma diária e meia), para Palmas - TO, ao Motorista da Secretaria Municipal de infraestrutura”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Senhor Valeston Patrocínio Pinto Filho, brasileiro, portador do CPF nº 015.227.471-50 e do RG nº 62.6698 SSP/TO, Ao Motorista da Secretaria Municipal de Infraestrutura, empreender viagem para Palmas - TO, a serviço da Secretaria. Com saída de Tupirama dia 03 de novembro de 2020 às 07h00min e retorno no dia 04 de novembro, às 18h00min.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), equivalente a 1½ (uma e meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Valeston Patrocínio Pinto Filho, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Helisnatan Soares Cruz
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2020.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

Valeston Patrocínio Pinto Filho
Recebedor

PORTARIA Nº 323/2020

TUPIRAMA – TO, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas - TO, ao servidor Edineis Souza Silveira”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 101/2019.”

Considerando a necessidade do Sr. Edineis Souza Silveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 007.623.559-99 e do RG nº 77548173 SSP-PR, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.175-3, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Para buscar a paciente Lara Daniela da Silva, que estava de alta Hospitalar no hospital Dona Regina em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 28 de setembro de 2020 às 10h00min e com o retorno no mesmo dia às 18h10min.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Edineis Souza Silveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 25 de Setembro de 2020.

Edineis Souza Silveira
Recebedor

PORTARIA Nº 339/2020

TUPIRAMA – TO, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas-TO, ao servidor Edineis Souza Silveira”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Sr. Edineis Souza Silveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 007.623.559-99 e do RG nº 77548173 SSP-PR, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.175-3, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para fazer seu tratamento de Hemodiálise no Pro-Rim em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 13 de Outubro de 2020 às 05h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h50min.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Edineis Souza Silveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de Outubro de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 09 de Outubro de 2020.

Edineis Souza Silveira
Recebedor

PORTARIA Nº 343 /2020

TUPIRAMA – TO, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (uma e meia) diária para Palmas-TO, ao servidor Flavio Sousa Tavares”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Srº. Flavio Sousa Tavares, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/TO, concursado para exercer o cargo de Motorista, com a Conta Bancária: Agencia: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para fazer seu tratamento de Hemodiálise no Pro-Rim em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 17 de Outubro de 2020 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h15min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) ao servidor Srº. Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Outubro de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 16 de Outubro de 2020.

Flavio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA Nº 344/2020

TUPIRAMA – TO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas-TO, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Sr.º Samuel costa dos Reis., brasileiro, Casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 26.882-8, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO: Para levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para fazer hemodiálise no Pro-Rim, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 20 de Outubro de 2020 às 04h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Srº. SAMUEL COSTA DOS REIS, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) no dia 19 de Outubro de 2020.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA Nº 345 /2020

TUPIRAMA – TO, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (uma diária e meia), para Palmas - TO, ao servidor Flavio Sousa Tavares”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Srº. Flavio Sousa Tavares, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/TO, concursado para exercer o cargo de Motorista, com a Conta Bancária: Agencia: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar a paciente Lara Daniela Ribeiro da Silva, para consultar no Hospital Dona Regina em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 21 de Outubro de 2020 às 10h00min e com o retorno no mesmo dia às 19h31min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor Srº. Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de Outubro de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 20 de Outubro de 2020.

Flavio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA Nº 348/2020

TUPIRAMA – TO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (uma e meia) diária para Miracema -TO, ao servidor Flavio Sousa Tavares”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Srº. Flavio Sousa Tavares, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/TO, concursado para exercer o cargo de Motorista, com a Conta Bancária: Agencia: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Miracema-TO. Levar a paciente Coraci Gomes Ribeiro, para um retorno no hospital de Miracema-TO. Com saída de Tupirama no dia 22 de Outubro de 2020 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 12h15m.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais) equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00

(sessenta reais) ao servidor Srº. Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 21 de Outubro de 2020.

Flavio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA Nº 351/2020

TUPIRAMA – TO, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas - TO, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Srº Samuel costa dos Reis., brasileiro, Casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 26.882-8, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO: Para levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para fazer hemodiálise no Pro-Rim, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 22 de Outubro de 2020 às 05h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Srº. SAMUEL COSTA DOS REIS, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) no dia 21 de Outubro de 2020.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA Nº 353/2020

TUPIRAMA – TO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas - TO, ao servidor Edineis Souza Silveira”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Sr. Edineis Souza Silveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 007.623.559-99 e do RG nº 77548173 SSP-PR, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.175-3, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar a paciente Sueli Gonçalves Martins Coelho, para fazer procedimento de lavagem de cateter no Centro Oncológico em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 26 de Outubro de 2020 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 15h00min.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Edineis Souza Silveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 23 de Outubro de 2020.

Edineis Souza Silveira
Recebedor

PORTARIA Nº 354/2020

TUPIRAMA – TO, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas - TO, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Sr.º Samuel costa dos Reis., brasileiro, Casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 26.882-8, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO: Levar a paciente Leda Maria Céspedes, para fazer seu tratamento no Centro Oncológico em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 27 de Outubro de 2020 às 04h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr.º SAMUEL COSTA DOS

REIS, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Outubro de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) no dia 26 de Outubro de 2020.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA Nº 357/2020

TUPIRAMA – TO, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (uma e meia) diária para Palmas -TO, ao servidor Flavio Sousa Tavares”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº101/2019.”

Considerando a necessidade do Sr.º Flavio Sousa Tavares, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/TO, concursado para exercer o cargo de Motorista, com a Conta Bancária: Agencia: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar a paciente, Leda Maria Céspedes para uma consulta no HGP em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 28 de Outubro de 2020 às 04h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h03min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor Sr.º Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 27 de Outubro de 2020.

Flavio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA Nº 359/2020

TUPIRAMA – TO, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas - TO, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 101/2019.”

Considerando a necessidade do Sr.º Samuel costa dos Reis., brasileiro, Casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 26.882-8, empreender viagem para a cidade de Palmas–TO: Levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para fazer hemodiálise no Pro-Rim, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 29 de Outubro de 2020 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr.º SAMUEL COSTA DOS REIS, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) no dia 28 de Outubro de 2020.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA Nº 361/2020

TUPIRAMA – TO, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de ½ (uma e meia) diária para Palmas-TO, ao servidor Flavio Sousa Tavares”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 101/2019.”

Considerando a necessidade do Sr.º Flavio Sousa Tavares, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/TO, concursado para exercer o cargo de Motorista, com a Conta Bancária: Agencia: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar o paciente Nazaré Neves da Silva, para fazer seu tratamento de Hemodiálise no Pro-Rim em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 31 de Outubro de 2020 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h21min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais) equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor Sr.º Flavio Sousa Tavares, para a

cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2020.

Anderson Fazolo Watte
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 101/2019

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 30 de Outubro de 2020.

Flavio Sousa Tavares
Recebedor

